**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 063/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública no dia 02/08/2021, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA** **NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LIMITADA**, CNPJ sob nº 07.215.045/0005-56, com sede na Rua 14 nº 217 – Bairro Consolação – CEP 13.500-130 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 138.934,78 (cento e trinta e oito mil e novecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 024/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, 09 DE AGOSTO DE 2021.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**